

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO
2 HORIZONTE, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2004, NO AUDITÓRIO DA SMSA,
3 AV: AFONSO PENA, 2336, 14º ANDAR.

4 Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quatro, foi realizada a reunião extraordinária do
5 Conselho Municipal de Saúde, que teve início às 14:58 horas pelo presidente, Cléber das Dores de
6 Jesus, fazendo a leitura da pauta: 1 - Informes gerais; 2 - Informes da mesa diretora; 3 -
7 Apreciação e votação da autorização de pagamento do procedimento "Pesquisa de Linfonodo
8 Sentinela no Câncer de Mama e Melanoma" pela Secretaria Municipal de Saúde; 4 - Apreciação e
9 votação de uma resolução do CMS/BH, prorrogando as resoluções do CMS/BH 097/02, 122/03 e
10 126/04, referentes ao pagamento diferenciado aos prestadores dos seguintes serviços Teste
11 Ergométrico, Holter e Ecocardiograma; 5 - Assuntos gerais. A conselheira Luzia Maria informou que
12 aconteceu a renovação do Conselho Local de Saúde Santa Amélia. O conselheiro distrital do
13 Barreiro, Wellington Bessa informou que no dia 21/06/04, às 9 horas, haverá reunião do
14 movimento nacional de luta pelo direito ao transporte público de qualidade para todos, no
15 Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia. A conselheira Regina Lemos informou que está
16 representando o gestor na mesa diretora do CMS/BH em substituição ao conselheiro Túlio Batista
17 Franco. Disse ainda que a SMSA está solicitando ao Ministério da Saúde recursos financeiros para a
18 implantação em BH do projeto Tele Medicina de acordo com o projeto BH-Vida aprovado pelo
19 Conselho. O secretário geral do CMS/BH, Roberto Francisco informou que foi solicitado pela mesa
20 diretora, após a pauta da reunião já estar definida, a discussão do recurso sobre a volta dos quatro
21 gerentes exonerados pela SMSA e a nomeação dos concursados, aprovados em 2000, na categoria
22 de psicólogos. A conselheira Rosalina propôs que os dois temas fossem discutidos após o quarto
23 ponto de pauta, nos assuntos gerais. A proposta foi aceita pelos conselheiros presentes. O
24 secretário geral do CMS/BH, Roberto Francisco fez a leitura dos informes da mesa diretora: "1 -
25 Informamos que a conselheira Regina Helena Lemos P. Silva será representante do gestor na mesa
26 diretora do CMS/BH e membro efetivo em substituição ao conselheiro Túlio Batista Franco; 2 -
27 Informamos as datas e horários das plenárias de instituições e entidades, para a renovação do
28 Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte para o biênio 2004/2006. As plenárias acontecerão
29 na sala de reunião do Conselho, nos dias: 21/06 - Plenária de Movimento de Mulheres, às 14
30 horas; 21/06 - Plenária de Movimento Popular e Comunitária, às 17 horas; 22/06 - Plenária de
31 Entidades Sindicais do Setor Produtivo, às 17:30 horas; 23/06 - Plenária de Entidades Sindicais
32 Gerais e de Categorias de Trabalhadores da Saúde, às 9 horas; 23/06 - Plenária de Entidades dos
33 Aposentados, às 14 horas; 24/06 - Plenária de Entidades Portadores de Deficiência, às 17:30
34 horas; 25/06 - Plenária de Prestadores Públicos, às 14:30 horas; 25/06 - Formadores de RH, às 17
35 horas; 3 - Dia 22/06/04, às 14:30 horas, na sala de reunião do Conselho, acontecerá uma reunião
36 da Câmara Técnica de Controle, Avaliação e Municipalização, para apresentação da proposta do
37 projeto para otimizar o acesso às consultas especializadas no município de Belo Horizonte; 4 - Dia
38 28/06/04, às 14:30 horas, na sala de reunião do Conselho acontecerá a reunião da Câmara
39 Técnica de Saneamento e Política Intersetorial, para discutir o saneamento básico em Belo
40 Horizonte". Em seguida, passa para o próximo ponto de pauta que é a apreciação e votação da
41 autorização de pagamento dobrado além da tabela SUS do procedimento "Pesquisa de Linfonodo
42 Sentinela no Câncer de Mama e Melanoma" pela SMSA, conforme solicitação da gerente de
43 Regulação da SMSA, Mônica Monteiro de Castro. A coordenadora da CTCA, Rosalina Fernandes fez
44 a leitura do parecer da câmara técnica: "A Câmara Técnica de Controle e Avaliação, reunida no dia
45 15/06/2004, discutiu a proposta da Secretaria Municipal de Saúde para pagamento do
46 procedimento "Pesquisa de Linfonodo Sentinela no Câncer de Mama e Melanoma. Estava presente
47 a reunião, a representante da Gerência de Regulação, Dr^a Cristina Drummond, que expôs a
48 importância da utilização do Gama Probe na pesquisa de Linfonodo Sentinela complementar a
49 Linfocintilografia, procedimento codificado no SIA/SUS pago no valor de R\$ 116,00. O pagamento
50 em dobro pela pesquisa de Linfonodo Sentinela em pacientes com indicação de Linfocintilografia
51 será efetuado mediante comprovação encaminhada pelo prestador. O serviço vem sendo prestado
52 desde o mês de setembro/2003 e os atendimentos já realizados serão pagos. Após a apresentação
53 e discussão, os membros da CTCA decidiram apresentar ao plenário do Conselho Municipal de
54 Saúde parecer favorável à aprovação da proposta de pagamento em dobro do procedimento de

55 Linfocintilografia com realização de Pesquisa Sentinela por Gama Probe. Belo Horizonte, 15/06/04".
56 Falaram sobre o assunto: João Athayde, José Brandão, Willer Marcos e Roberto dos Santos. O
57 conselheiro João Athayde pediu para que o projeto fosse encaminhado para a Conferência Nacional
58 de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde. A gerente da Regulação da SMSA, Mônica Monteiro
59 fez explicações, referentes à solicitação dos conselheiros. O secretário geral do CMS/BH, Roberto
60 Francisco colocou em votação a solicitação da SMSA, que foi aprovada por unanimidade. O
61 plenário do CMS/BH que autorizou a SMSA pague em dobro, ou seja, R\$ 332,00 (trezentos e trinta
62 e dois reais) os prestadores do procedimento de Linfocintilografia, com realização de Pesquisa
63 Sentinela por Gama Probe. A 2ª secretária do CMS/BH, Cléa da Mata passou para o próximo ponto
64 de pauta que foi a apreciação e votação de uma resolução do CMS/BH, prorrogando as resoluções
65 CMS/BH 097/02, 122/03 e 126/04, referentes ao pagamento diferenciado aos prestadores dos
66 seguintes serviços: Teste Ergométrico, Holter e Ecocardiograma. A gerente de Regulação da SMSA,
67 Mônica Monteiro explicou que a Resolução CMS/BH-126/04, encontrava-se vencida desde o dia
68 04/06/04 e é necessário que o Conselho prorrogue a mesma, para que a SMSA continue fazendo o
69 pagamento diferenciado aos prestadores destes procedimentos. A 2ª secretária do CMS/BH, Cléa
70 da Mata faz a leitura da proposta de Resolução: O plenário do Conselho Municipal de Saúde de
71 Belo Horizonte, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 17/06/2004, no uso de suas
72 competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/09/90, Lei Federal
73 8142, de 28/12/90 e Lei Municipal 5903, de 03/06/91 e Lei Municipal 7536, de 19/06/98;
74 Considerando que a exposição de motivos da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte,
75 para viabilizar o pagamento diferenciado de procedimentos devidamente comprovados como de
76 difícil acesso aos usuários do SUS/BH. Resolve: Prorrogar o período de vigência das resoluções do
77 CMS/BH – 097/02, 122/03 e 126/04, a contar de 05/06/2004, passando as referidas resoluções a
78 vigorarem até 05/01/2005, autorizando excepcionalmente a Secretaria Municipal de Saúde de Belo
79 Horizonte, efetuar pagamento diferenciado aos prestadores de serviços dos seguintes
80 procedimentos e respectivos valores: 17.032.05-9 – Teste Ergométrico – R\$ 39,60; 17.032.04-0 –
81 Holter- R\$ 17,14; 14.015.01-3 – Ecocardiograma - R\$ 40,96. Revogam-se as disposições em
82 contrário. BH, 17/06/04. Cléber das Dores de Jesus - Presidente do Conselho Municipal de Saúde".
83 Falaram sobre o tema: Willer Marcos, José Brandão, Roberto dos Santos, Maria de Lourdes, Valdir
84 de Matos, Helcio, Luzia Maria e Rosalina, que propôs que o Conselho acione o Ministério da Saúde
85 para explicar o reajuste da tabela do SUS, no que diz respeito a estes procedimentos, concordando
86 com os conselheiros Willer Marcos e José Brandão, que argumentaram que se BH pode pagar o
87 valor diferenciado como é que ficam os outros municípios que não podem fazer este pagamento. O
88 participante Roberto dos Santos propôs aprovar a Resolução pelo período de um ano e não por
89 sete meses como na proposta de Resolução. A gerente de Regulação da SMSA, Mônica Monteiro
90 justificou a necessidade deste período. Em seguida a 2ª secretária do CMS/BH, Cléa da Mata
91 colocou em votação a proposta de resolução, com adendo da conselheira Rosalina e do
92 participante Roberto dos Santos. A proposta foi aprovada com os adendos por todos conselheiros,
93 ficando aprovado a prorrogação das Resoluções do CMS/BH 097/02, 122/03 e 126/04, a contar do
94 dia 05/06/2004 à 05/06/2005, autorizando excepcionalmente a SMSA efetuar o pagamento
95 diferenciado aos prestadores de serviços do procedimentos e seus respectivos valores. A 2ª
96 secretária do CMS/BH, Cléa da Mata passou para o próximo ponto de pauta que é a nomeação dos
97 psicólogos concursados aprovados em 2000. O presidente do Sindicato dos Psicólogos, Roges
98 Carvalho informou que o sindicato fez uma pesquisa na rede SUS/BH e constatou que existem
99 cento e cinquenta e um psicólogos e que destes, doze não estão exercendo suas atividades. Disse
100 ainda que existem dez psicólogos trabalhando com contrato administrativo e a PBH já nomeou
101 mais dezessete profissionais. Afirmou também que para a rede ficar completa, com a atuação dos
102 psicólogos nas equipes de PSF, será necessária a nomeação de mais vinte e dois psicólogos. Pediu
103 para que o CMS/BH interceda junto a SMSA para a nomeação deste profissionais. O senhor Políbio,
104 da Coordenação de Saúde Mental informou que o projeto de saúde mental da SMSA, ganhou o
105 Prêmio David Capistrano, dentro do Projeto Humaniza SUS, do Ministério da Saúde. O
106 representante da Coordenação de Saúde Mental da SMSA disse que não está na pauta do projeto,
107 nomear mais concursados. O presidente do Sindicato dos Psicólogos, Roges Carvalho cobrou da
108 SMSA a nomeação. A 2ª secretária do CMS/BH, Cléa da Mata Carvalho sugere que o Conselho

109 encaminhe um ofício ao prefeito de Belo Horizonte, solicitando a nomeação dos vinte e dois
110 psicólogos, como foi proposto pelo sindicato. A sugestão da conselheira Cléa foi aprovada pelos
111 conselheiros presentes. Em seguida, passa para o próximo ponto de pauta, que teve com tema a
112 Avaliação de Desempenho Gerencial da SMSA e fez a leitura dos recursos, entregues pelas
113 comunidades usuárias dos Centros de Saúde Sagrada Família, Vila Imperial, Floramar I e Jardim
114 Felicidade: “À mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, reunida no dia
115 09/06/2004, na sala de reunião do Conselho, com representantes das quatro comunidades, onde
116 as gerentes das unidades básicas de saúde foram reprovadas na Avaliação de Desempenho
117 Gerencial, analisou o documento solicitando a reintegração das gerentes das seguintes
118 comunidades: Sagrada Família; Vila Imperial; Floramar I; Jardim Felicidade. Sugerimos que esse
119 recurso seja encaminhado ao plenário do Conselho Municipal de Saúde para avaliação e
120 aprovação”. Em seguida, passa a palavra para Regina Márcia, Maria Aparecida Cândida e Romeu
121 Pires Araújo, das respectivas comunidades: Sagrada Família, Vila Imperial, Jardim Felicidade e
122 Floramar I. Eles falaram sobre a necessidade de revisão pela SMSA da avaliação de desempenho
123 de gerentes destes centros e saúde. Logo após o conselheiro João Athayde propõe que o assunto
124 seja discutido novamente na CTRH. O conselheiro Paulo Carvalho propõe que o Ministério Público
125 seja acionado. O conselheiro Willer Marcos propõe a criação de uma comissão, com representantes
126 do CMS/BH, comissões locais e conselhos distritais de saúde, para negociar junto ao secretário
127 municipal de saúde a volta das quatro gerentes exoneradas, conforme reivindicação da
128 comunidade. Falaram sobre o tema Cléber, Luiz Moraes, Rosalina Fernandes, Cléa da Mata e
129 Regina Lemos. Após o debate ficou aprovada pelos conselheiros presentes a proposta do
130 conselheiro Willer Marcos, aqui relatada: “Que se crie uma comissão composta por representantes
131 do CMS/BH, do Conselhos Distritais e Comissões Locais de Saúde, para negociar junto ao
132 Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte, Helvécio Miranda Magalhães Júnior o retorno
133 destas gerentes a suas atividades gerenciais nos Centros de Saúde: Sagrada Família, Jardim
134 Felicidade, Floramar I e Vila Imperial. Estiveram presentes: Aliete C. Rangel, Cléa da Mata
135 Carvalho, Cléber das Dores de Jesus, Elina de Souza, João Athayde T. Valadares, José Brandão
136 Maia, Manoel de Lima, Maria Nazária de S. Arruda, Rady Eddy G. Silva, Regina Helena Lemos,
137 Roberto Francisco, Romeu Pires, Rosalina Fernandes, Zenith Maria dos Santos, Luiz Moraes, Maria
138 Terezinha de Souza, Ivânia Augusta, Willer Marcos, Edirany Almeida Soares, Elson Violante, José
139 Laerte de Castro, Alcione Maria Diniz, Luzia Maria Alves, Nicanor Gonçalves de Oliveira, Vânia de
140 Fátima Ferreira, Rosemary Baeta e Rubens Barbosa Soares. Justificaram: Evandro de Souza
141 Carmo, José Valentim Lino, Ricardo Castanheira P. Figueiredo e Hervécio Cruz. Às 18:10 horas,
142 nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, após
143 lida e aprovada, será assinada pelo presidente e pelo secretário geral do Conselho Municipal de
144 Saúde. Belo Horizonte, 17 de junho de 2004. JOM/vld